

Nome
titular do bilhete de identidade, cartão do cidadão ou passaporte n.º.....
contribuinte n.º , residente em (a).....
.....
n.º de telefone , n.º de fax..... , e-mail.....
inscrito (b) com o n.º (c)
declara, para os efeitos do disposto no n.º I do artigo 63º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na
redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, assumir a inteira e total responsabilidade pela
obra de (d) das redes prediais de água em conformidade com o projeto verificado
e que as alterações efetuadas ao projeto estão em conformidade com as normas legais e regulamentares que
lhe são aplicáveis, do prédio sito em (a)
.....
a que se refere o projeto inscrito na EPAL com o n.º/..... , pertencente a (e).
.....
Lisboa, de de

Assinatura

1. Exibição de documento de identificação do signatário no ato de entrega nas Lojas EPAL ou entrega de fotocópia do mesmo ou assinatura legalmente reconhecida ou assinada de forma digital e enviada para o e-mail geral.epal@adp.pt;
2. Nos termos dos artigos 98º e 99º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, as falsas declarações no termo de responsabilidade relativamente à observância das normas técnicas gerais e específicas da construção, bem como das disposições legais e regulamentares aplicáveis constituem contra-ordenação, podendo determinar sanções acessórias. As sanções aplicadas são comunicadas à respectiva associação profissional, quando for o caso.

- (a) Rua, n.º, andar, localidade, código postal;
- (b) Indicar associação pública de natureza profissional, com entrega de comprovativo válido da respectiva qualificação, quando for o caso;
- (c) Indicar o n.º da inscrição na associação pública;
- (d) Construção, reconstrução, alteração, etc.;
- (e) Indicar a identificação do proprietário e respectiva morada.